



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2101/2014

Interrompe férias da servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Convênio Nº 001 de 09.09.2013, celebrado entre o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Paraná e o Município de Umuarama;

CONSIDERANDO ainda, a Comunicação Interna Nº 066 de 09.06.2014, emitida pela Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1.º interromper o item 24 da Portaria nº 1856 de 28.05.2014, que concedeu férias à servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal – 1ª Classe, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir de 10.06.2014, tendo a mesma usufruído parte de sua férias, no período de 01.06.2014 a 09.06.2014, correspondente a 09 (nove) dias, ficando o restante desta a ser usufruída em data oportuna, em concordância com o Art. 94 da Lei Complementar Nº 018 de 28.05.1992.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU 30

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Julho de 1924
DE N.º 10.185
UMUARAMA, 08 de 07 de 1924
Cel. Alvimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de 07 de 1924 DE N.º 10.623
UMUARAMA, 17 de 07 de 1924
Cel. Alvimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS